

Recurso 201/29 Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Olivia Borges do Rosario e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Theropolis e Rio d'Ouro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho confirmar o acto da Caixa que negou a pensão pedida pela recorrente, determinando que a dita pensão seja concedida a viuva do associado Alexandre Borges Chaves e aos seus filhos, Jorge e Jayme.

Rio de Janeiro, 5 de Junho de 1930

(L.R.)

Ataulpho

Presidente

Americo Lactolf

Relator

Fui presente - J. Leonel do Rosário Alvim

Procurador Geral

R. 201/29

D.

29

30

Recurso 201/29 Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Clivia Borges do Rosario e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho confirmar o acto da Caixa que negou a pensão pedida pela recorrente, determinando que a dita pensão seja concedida a viuva do associado Alexandre Borges Chaves e aos seus filhos, Jorge e Jayme.

Rio de Janeiro, 5 de Junho de 1930

(a. n.)

Ataulpho

Presidente

Américo Ludolf

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral